



Processo nº 00513/2022

Parecer nº 493/2022 CEC/RS

*Projeto “TEATRO MUSICAL - 1ª
EDIÇÃO - 2022” .*

	QUESITO	NOTA
	Dimensão simbólica	5
3	Conceituação temática	3
2	Originalidade e inovação estética	2
	Dimensão cidadã	5
3	Pluralidade, acessibilidade e inclusão	3
2	Democratização do acesso / gratuidade	2
	Dimensão econômica	4
3	Distribuição dos valores	3
2	Investimento local / próprio	1
3	Relevância	3
3	Oportunidade	3
3	Viabilidade	1
5	Nota de Prioridade	4,28

Projeto exemplar em suas dimensões simbólica e cidadã. Lamenta-se, por se tratar de evento em local público e aberto, a ausência de investimento do poder público local. Recomenda-se à proponente, sempre que possível, apresentar antecipadamente carta de intenção de patrocínio como indicativo da viabilidade da proposta. Recomenda-se, também, apresentar previamente as devidas autorizações de uso dos espaços.

Em conclusão, o projeto **“TEATRO MUSICAL - 1ª EDIÇÃO - 2022”** é recomendado para financiamento público, em razão de seu mérito cultural, relevância e oportunidade, podendo captar até **R\$ 193.590,00** (cento e noventa e três mil e quinhentos e noventa reais) junto ao Sistema Integrado de Apoio e Fomento à Cultura.

Porto Alegre, 28 de agosto de 2022.